DECRETO N.º 115/2014

NOMEIA TEMPORARIAMENTE KERLI REGINA GROSSO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 02/2014.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 26/05/2014 a 25/05/2015, **KERLI REGINA GROSSO**, aprovada pelo Processo Seletivo 02/2014, para exercer as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS** com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 26 de Maio de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 26/Maio/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **KERLI REGINA GROSSO**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 28 anos de idade, filha de Lauro Roberto Grosso e Liria Grosso, admitida pelo Decreto n.º 115/2014, de 26/05/2014, para desempenhar as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 26 do mês de Maio de 2014.

KERLI REGINA GROSSO
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal